



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 119, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Determina instauração de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Jurídico, no Despacho nº 11/2023, e com base no disposto no inciso I do artigo 158, da Lei Municipal nº 050/93, **DETERMINA a instauração de Sindicância**, com a finalidade de apurar as irregularidades relatadas na Ouvidoria nº 002/2023 – 1Doc.

Outrossim, designa os servidores estáveis **GRAZIELI VIEIRA GOULART, agente administrativo auxiliar, matrícula 757-9, CAROLINE ALVES MUNIZ, agente administrativo auxiliar, matrícula 815-0, e EDSON LUIS DIAS DOS SANTOS, operário, matrícula 116-3**, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de dez (10) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 24 de maio de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADIN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL

DE 24/05/2023 A 07/06/2023

RESP: *CAPC*